

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Senhor Emerson Maas, prefeito municipal de Mafra e Presidente da AMPLANORTE, com base no DECRETO Nº. 01/2023 de 26 de setembro de 2023, constitui a comissão organizadora regional da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura, com abrangência dos municípios da Associação dos Municípios do Planalto Norte de Santa Catarina – AMPLANORTE, a ser realizada no dia 16 de Outubro de 2023, nas dependências da AMPLANORTE, com horário estabelecido das 13h às 17h. Terá como tema central: “: “Democracia e Direito à Cultura.

Art. 1º A Comissão Organizadora Regional terá as seguintes atribuições, deliberações, organização, implementação e desenvolvimento das atividades para a realização da 1ª Conferência Microrregional da Cultura:

I - elaborar e aprovar o regimento interno da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura.

II- mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação para participarem da Conferência.

III – elaborar relatório final da 2ª Conferência Intermunicipal da Cultura.

Art 2 - A comissão organizadora da 2ª Conferência Intermunicipal da Cultura será composta pelos seguintes integrantes:

Viviane Bueno (Três Barras) – Presidente

Bruna Rissi – assessoria AMPLANORTE

Representante municipais:

Ernani – Município de Mafra

Raquel – Município de Itaiópolis

Viviane – Município de Canoinhas

Eliane – Município de Irineópolis

Alice – Município de Porto União

Art. 3º A 2ª Conferência Intermunicipal da Cultura seguirá as normativas e informes emitidos pelos entes institucionais do governo federal e estadual de Santa Catarina.

Mafra-SC, 26 de setembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito de Mafra
Presidente da AMPLANORTE